



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTES E LAZER

EDITAL DE ERRATA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB Ciclo 2 – Município de Muritiba, inscrito no CNPJ: 13.828.504/0001-46, através da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esportes e Lazer de Muritiba, em execução das Leis nº 14.399 de 08 de julho de 2022, 14.719 de 01 de novembro de 2023 e 14.903 de 27 de junho de 2024 e os decretos que as regulamentam, torna pública a presente correção de erros materiais observados nos Editais nº 002/2026, 003/2026, 004/2026, 005/2026 e 006/2026, republicados no dia 08 de julho de 2026, no Diário Oficial do Município de Muritiba, na edição nº 344, Ano X.

Onde se lê:

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos, registrando todas as atividades em ATA. Farão parte desta comissão **03 (três) pareceristas**, convocados, mediante processo de credenciamento realizado para atender esta demanda específica, por força do Edital nº 001/2026 – Credenciamento de Profissionais Pareceristas, para composição da Comissão de Seleção para Prestação de Serviços de Análise e Emissão de Pareceres Técnicos e Artísticos.

Leia-se:

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos, registrando todas as atividades em ATA. Farão parte desta comissão **03 (três) pareceristas**, convocados, mediante processo de credenciamento realizado para atender esta demanda específica, por força do Edital nº 007/2026 – Credenciamento de Profissionais Pareceristas, para composição da Comissão de Seleção para Prestação de Serviços de Análise e Emissão de Pareceres Técnicos e Artísticos.

Muritiba, 24 de julho de 2026

CLÁUDIO MÁRCIO REBOUÇAS DA SILVA
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal Nº 067/2025

Cláudio Márcio Rebouças da Silva
Secretário de Cultura, Turismo,
Esportes e Lazer